

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 1007001_2026

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 95, inc. II da Lei 14.133/21, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa AMANDA COSTA REZENDE - ME, referente à aquisição de material de construção elétrico e hidráulico para manutenção, reparo e troca da sede da Câmara Municipal de Lucrécia (correção de reparo do telhado, correção de calhas, recuperação de rebocos, tratamento de fissuras e trincas, regularização de superfície, revisão da rede hidráulica, correção de vazamento, revisão dos circuitos elétricos, substituição de componentes, preparação das superfícies, pintura interna e externa e limpeza geral), entre outros necessários para o ambiente do prédio da Câmara Municipal de Lucrécia.

RATIFICO, conforme prescreve do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo(a). Sr(a). Agente de contratação.

Lucrécia - RN, 17/07/2026

ROMULO SOARES VIEIRA LIBERATO
022.751.114-09
Presidente

Publicado por: ROMULO SOARES VIEIRA LIBERATO
Código Identificador: 51767455

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 20/07/2026. EDIÇÃO 2449. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>